



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.456, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência por meio de doação de terreno para a construção de habitações do Programa Minha Casa Minha Vida.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 145, §1º da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que "Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.271, de 18 de agosto de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de São José do Rio Pardo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.977/2009 e na Lei Federal nº 14.620/2023 e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Chamamento Público de Entidades Privadas nº 99/2023, por meio do Processo nº 200/2023, "Edital de Chamamento de Entidades Privadas sem fins lucrativos na condição de Entidade Organizadora - EO para produção de empreendimento habitacional em área urbana";

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal a transferir através de doação à Associação Esmeralda em defesa dos Direitos Sociais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 74.635.798/0001-84, com sede na Rua Padre José Antônio Romano, nº 270, bairro Parque Esmeralda, CEP: 05784-120, São Paulo - SP, na qualidade de representante dos municípios de São José do Rio Pardo-SP, um imóvel em área denominada:

UMA GLEBA DE TERRAS, sem benfeitorias, identificada com o número 03 (TRÊS);" formada por parte da caracterizada com a letra "B", denominada "SÍTIO SANTA VIRGINIA"; situada na "FAZENDA SANTA DELFINA", neste município, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo,/ com a área de 20.326,87 metros quadrados/focalizada dentro do seguinte perímetro e confrontações:- "tem início no ponto "4-C", em

confrontação com Natal Armando Merli, com rumo de 34° 40'SW - 24,99 metros e 34° 40'SW - 109,30 metros, até o ponto"5", em confrontação com Conjunto Habitacional das casas populares; daí, reflete à direita e segue com o rumo de 37° 30'NW - 195,08 metros até o ponto"5-A", confrontando com a Rua João Quessada; daí, deflete à direita e segue com o rumo de 35° 12'NE - 86,66 metros, até o ponto "4-D"; daí, reflete à direita e segue com o rumo de 51° 34'SE - 185,28 metros, até o ponto "4-C" inicial, confrontando do ponto "5-A" ao ponto "4-C", com a gleba identificada com o número "02", que também foi formada por parte da caracterizada com a letra "B", supracitada de propriedade de José Roberto Xavier e sua esposa, Virginia Grespan Xavier".

Art. 2º O imóvel objeto do presente Decreto será destinado, exclusiva e obrigatoriamente, para a construção de habitações do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal ou Estadual.

Parágrafo único. A entidade de que se trata este decreto terá um prazo de 2 (dois) anos para construir as unidades habitacionais, sob pena de reversão da área doada.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.542, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo.

O **Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 2.429 de 20 de abril de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Decreto nº 3.106 de 30 de abril de 2001 e da Medida Provisória nº 2.178-36/01;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quadriênio de 2023 a 2027, os membros descritos abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sandra Regina Ferreira Ramos

Suplente: Renata de Pauli Barbosa Paschoal

II - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Maria Rosa Nogueira Della Torre

Suplente: Marco Antônio Bertho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176

Página 3 de 5

Titular: Carlos Henrique Alves

Suplente: Ieda Maria Ferreira Pansani

III - Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:

Titular: Daniela Aparecida da Silva Reis

Suplente: Lilian Canali Gradin

Titular: Eliana Aparecida Ângelo Campovilla

Suplente: Josiane Souza Cassimiro

IV - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Rosângela de Castro

Suplente: Rita Lisboa

Titular: Samara Dessordi Tempesta de Souza

Suplente: Daniela Oliveira Rezende de Pauli

Art. 2º Nomear os membros Rosângela de Castro para Presidência do Conselho, Maria Rosa Nogueira Della Torre para Vice-Presidência, Carlos Henrique Alves para 1º Secretário e Ieda Maria Ferreira Pansani para 2ª Secretária.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 18.191, de 30 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.543, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **MARIA DENISE CARRATO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **MARIA DENISE CARRATO**, da Educação Básica I - Educação Especial, no período da manhã, na Emeb "Profª. Ada Parisi" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 1º de setembro a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 18 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.544, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **CAMILA PADILHA***

MEIRELLES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir uma classe, para a Sra. **CAMILA PADILHA MEIRELLES**, da Educação Básica I - Infantil e Fundamental, no período da tarde, na Creche "Vera Elena Maschietto Simões" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 04 de setembro a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 18 de setembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 2º quadrimestre / 2023, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 2º quadrimestre / 2023, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 28 de setembro

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 1º de setembro de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176

Página 4 de 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 25 de setembro de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUDITOR INTERNO

CLAS. NOME

7 LUKAS FLAMINI KIIHL

Se o candidato não comparecer até o dia 25 de setembro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 18 de setembro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc.: E20230012860 Izilda Maria Serralha Martins Silva - Rua Benjamin Constant, 485 - Centro - Atividades de estética

Proc.: 756/23 Eric Roberto Brigo Gomes - Rua Francisco Glicério, 604 - Centro - Barbearia

Proc.: 244/23 Villa Costina Frangos Ltda - Rod. SP350 Km 253,5 - Zona Rural - Captação, distribuição tratamento de água

Proc.: 658/23 Bianca Nascimento Ferreira da Costa - Rua Elisário Dias Guillon, 230 - Jardim Aeroporto - Atividades de profissionais de Nutrição

Proc.: 493/23 Igo Comércio Varejista de Combustíveis - Av. Brasil, 354 - Vila Brasil - Conveniência

Proc.: 595/23 Leticia Pamela dos Santos Magalhães - Rua Tarcílio Siqueira, 376 - Centro - Atividades de psicologia e Psicanálise

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Proc.: 424/12 Prot.: 511/23 Luiz Fernando Onisi - ME - Rua Agnaldo Machado Pourrat, 176 - Vila Formosa - Fabricação de produtos de padaria com predominância de produção própria

Proc.: 487/22 Prot.: 657/23 Maria Aparecida Baizi Moreira - Rua Rui Barbosa, 235 - Centro - Lanchonete

Proc.: 385/06 Prot.: 439/23 Grupo Espírita Samaritano - Rua Manoel de Souza Rosa, 496 - Santo Antônio - Educação Infantil - Creche

Proc.: 369/22 Prot.: 685/23 Tiolando Refeições Ltda - Av. Independência, 534 - Centro - Restaurante

Proc.: 329/251 Prot.: 569/23 Stefany C. C. Brandi

Odontologia Ltda - Rua Dr. Costa Machado, 573 - Centro - Atividade Odontológica com Rx

Proc.: 581/14 Prot.: 642/23 Profitess Suplementos Alimentares Ltda - Rua Treze de Maio, 161 - Centro - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral

Proc.: 928/22 Prot.: 731/23 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - Rua Coronel Alípio dias, 693 - Centro - Regulação de serviços de saúde - Farmácia Municipal

Proc.: 208/09 Prot.: 600/23 Tofanin & Michelazzo Manipulação de Medicamentos Ltda - ME - Comércio varejista de produtos farmacêuticos com Manipulação - Farmácia

Proc.: 845/21 Prot.:601/23 Tatiane de Faria Vieira - Rua Rui Barbosa, 554 - Centro - Atividades odontológicas

Proc.: 338/04 Prot.: 604/23 Marcos Piovesan ME - Rua Francisquinho Dias, 611 - Centro - Comércio varejista de artigos de ótica

Proc.: 133/22 Prot.: 521/23 Bella Totti Odontologia Integrada Ltda - Rua Jorge Tibiriçá, 364 - Centro - Atividade Odontológica

Proc.: 910/21 Prot.: 596/23 Toledo Clínica Odontológica Ltda - Rua Tarcílio Siqueira, 500 - Centro - Atividade Odontológica

Proc.: 317/21 Prot.: 667/23 Marcelo de Moraes Trentin Ltda - Rua São Vicente, 395 - Centro - Bar com entretenimento

Proc.: 365/22 Prot.: 640/23 L.G. Macedo Alimentos - Rua Treze de Maio, 146 - Centro - Lanchonete

Proc.: 196/13 Prot.: 699/23 Suzana Aparecida Furlan - Av. Independência, 332 - Centro - Serviços de Fonoaudiologia

Proc.: 52/03 Prot.:740/23 Marco Aurélio Calsoni - Rua Silva Jardim, 44 - Centro - Atividade Odontológica

Proc.:474/18 Prot.:556/23 Ótica Renata Duarte Ltda - Rua Francisquinho Dias, 732 - Centro - Comércio varejista de artigos de ótica

Proc.:356/22 Prot.: 672/23 Ferreira Medicina do Trânsito Ltda - Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, 871 - Centro - Atividade médica com recursos para exames complementares - Detran

Proc.: 421/22 Prot.: Ferreira Oftalmologia Ltda - Pça Oliveiros Pinheiro, 05 - Centro - Atividade médica com recursos para exames complementares

Proc.: 86/17 Prot.: 445/23 Maria Tereza Ribeiro Lopez e Navarro - Rua Treze de Maio, 476 - Centro - Atividade médica com recursos para exames complementares

Proc.: 130/19 Prot.: 425/23 Saúde e Bem Estar Medicina Integrada Ltda - Rua Silva Jardim, 44 - Centro - Atividade médica com recursos para exames complementares

Proc.: 844/21 Prot.: 718/223 Cristiano Ávila Farah de Souza - Rua Rui Barbosa, 554 - Centro - Atividade odontológica

PUBIQUE-SE:

Al 334 M.M. Comércio de Combustíveis Ltda - EPP - Rod. Sp207 - Estrada Vicinal Sítio Novo - Comércio Varejista de Combustíveis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1176

Página 5 de 5

Al 313 R.M.Farma Comércio de Medicamentos - Av. Benedito dos Reis Sigliane, 466- Portal Buenos Aires - Drogeria

Al 312 Selma Regina de Freitas - Rua Marechal Floriano, 109- Centro - Ótica

PUBIQUE-SE:

AIP 118 Selma Regina de Freitas - Rua Marechal Floriano, 109- Centro - Ótica

PUBIQUE-SE:

NRM 103 Selma Regina de Freitas - Rua Marechal Floriano, 109- Centro - Ótica

Projetos Aprovados- Emissão LTA

Prot.: 573/23 Biolife Serviços Laboratoriais Ltda - Rua Cel Marçal, 456- Centro - Laboratórios de Análises Clínicas

Prot.: 637/23 S.M. Manetta & Cia Ltda - Rua Augusto Rossi, 14 - Vila Formosa - Fabricação de especiarias, molhos e pratos prontos

Prot.: 607/23 JCX Odontologia Ltda - Rua Francisquinho Dias, 625 - Centro - Clínica Odontológica

Prot.: 295/23 Unimed de São José do Rio Pardo - Coop. De Trabalho Médico - Rua Alexandre Carlos de Mello, 118 - Jardim Aeroporto - Farmácia Manipulação de Antineoplásicos

Prot.: 426/23 Lumina Radiologia Ltda - Rua Campos Salles, 1300 - Centro - Serviços de diagnósticos por imagem

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 53e9-4e35-e051-074a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1176, ano VI, veiculado em 18 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 18/09/2023 às 16:57:56 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/53e9-4e35-e051-074a>